



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL N.º 08/2018

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Procurador de Justiça CELSO JERÔNIMO DE SOUZA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93, e artigo 27, inciso IX, alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar Estadual n.º 291/2014, do Ministério Público do Estado do Acre, e ainda o art. 130 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores (Resolução CPJ n.º 003/2018).

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia **29 de maio de 2018**, às **9h**, a **7ª Promotoria de Justiça Criminal**, com atribuições junto ao **1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco**, localizada na localizada na Travessa Campo do Rio Branco, nº 162 – Capoeira – Cep: 69.905-022, será submetida à **Correição Ordinária**, onde deverão se fazer presentes o Promotor de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade** e todos os servidores lotados na Promotoria. A equipe de correição manterá contato com Juízes, autoridades locais e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, ficando, também, à disposição das partes ou outros interessados que pretendam apresentar sugestões ou formular reclamações acerca dos serviços prestados pela Unidade Ministerial. Para dar publicidade ao ato, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Doutor Celso Jerônimo de Souza mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Estadual e afixado nos locais públicos de costume, bem como oficiado para dele tomarem ciência, a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, o Presidente da Seccional Acre da Ordem dos Advogados do Brasil, o Promotor de Justiça correicionando e os Juízes de Direito junto aos quais exerça suas atribuições. Dado e passado em Rio Branco/Acre, aos 04 dias do mês de maio de 2018. Eu, ~~Luana da Costa Prado~~: *Luana da Costa Prado*, Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, digitei e subscrevo.

Celso Jerônimo de Souza
Corregedor-Geral